

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2012
(Do Senhor Marcelo Matos)

Solicita ao Ministro das Minas e Energia os cálculos do impacto a maior nos resultados tarifários em razão da não alteração da metodologia de cálculo da Conta de Compensação de Valores de itens da “Parcela A” – CVA.

Senhor Presidente:

Com fundamento nos artigos 50, § 2º, da Constituição da República, 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência, que encaminhe ao Ministro das Minas e Energia, para que este após solicitação à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, envie os cálculos do impacto a maior nos resultados tarifários em razão da não alteração da metodologia de cálculo da Conta de Compensação de Valores de itens da “Parcela A” – CVA.

Acrescento que as informações solicitadas decorrem da necessidade de analisarmos os cálculos referentes as Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica AMPLA e LIGHT do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que os referidos cálculos não foram até a presente data informados, nem citados no *ofício nº 138/2009-DR/ANEEL* em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

.

O Requerimento em tela faz necessário para termos transparência e um entendimento único dos cálculos tarifários das Concessionárias mencionadas, uma vez que, até hoje existem divergências referente a matéria.

Sala das Comissões, de dezembro de 2012.

Marcelo Matos
Deputado Federal